



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N  105 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS ESPECIAIS E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 907 de 05 de junho de 2019, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de R\$ 81.226,56(Oitenta e um mil,duzentos e vinte e seis reais e cinqunta e seis centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 05 – Recurso Federal (Cdigo 69) Aquisio de Equipamentos e Material Permanente

Cdigo de Aplico - 300 – Sade

Detalhamento – 214 – Aquisio de Equipamentos e Material Permanente

Ficha Contbil - 336

Valor da Suplementao.....R\$ 33.042,50

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso – 05 – Recurso Federal (Cdigo 1396) Gesto do SUS – Educao e Formao em Sade

Cdigo de Aplico - 300 – Sade

Detalhamento – 386 – Gesto do SUS – Educao e Formao em Sade

Ficha Contbil - 337

Valor da Suplementao.....R\$ 11.000,00

10.301.0027.1031 – Reforma Centro de Fisioterapia e Ortopedia da UBS DR. Orestes Moura Pinto

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso - 05 – Transf. eConv. Federal(1391)) Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)

Cdigo de Aplico – 300 - Sade

Detalhamento – 392 - CONVENIO N 725/2018 -CUSTEIO-REFORMA CENTRO FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA E AQUISIO DE AMBULANCIA

Ficha Contbil - 338

Valor da Suplementao R\$ 25.571,30

10.301.0027.1031 – Reforma Centro de Fisioterapia e Ortopedia da UBS DR. Orestes Moura Pinto

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 141 15-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Fonte de Recurso - 01 – Tesouro(1425)

Cdigo de Apliccao - 300 - Sade

Detalhamento – 392 - CONVENIO N 725/2018 -CUSTEIO-REFORMA CENTRO FISIOTERAPIA E ORTOPEdia E AQUISIcao DE AMBULANCIA

Ficha Contbil - 339

Valor da Suplementacao R\$ 11.612,76

1 - O valor de R\$ R\$ 33.042,50 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse do Ministrio da Sade.

2 - O valor de R\$ 11.000,00 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse do Ministrio da Sade.

3 - O valor de R\$ 25.571,30 do presente crdito, ser coberto com recurso proveniente de anulao total das dotaoes prpria do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmero:.

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027– Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso - 05 – Transf. eConv. Federal(1391)

Cdigo de Apliccao - 300 - Sade

Detalhamento – (380)Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)

Ficha Contbil - 317

Valor da Suplementacao R\$ 11.571,30

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027– Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso - 05 – Transf. eConv. Federal(1391)

Cdigo de Apliccao – 300 - Sade

Detalhamento – (380)Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)

Ficha Contbil - 318

Valor da Suplementacao R\$ 14.000,00

 4 -. O valor de R\$ 11.612,76 da fonte de Recurso 01 – Tesouro ser coberto com recurso proveniente de anulao parcial da dotao prpria do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal da Sade
10.301.0027.2.027– Manuteno do Fundo Municipal da Sade
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa Jurdica
Fonte de Recurso - 01–Municipal
Cdigo de Aplicao –310– Sade Geral
Ficha Contbil - 186
Valor da Anulao..... R\$ 11.612,76

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares, no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 –Creche
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo)
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)
Ficha Contbil - 50
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)
Ficha Contbil - 54
Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 –Pr-Escola
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr-Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)
Ficha Contbil - 66
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)
Ficha Contbil - 69
Valor da Suplementao R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Ficha Contbil - 72

Valor da Suplementao R\$ 1.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 80

Valor da Suplementao R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 85

Valor da Suplementao R\$ 50.000,00

 1 -. O valor de R\$ 240.000,00 que trata o Artigo 2, sero cobertos com recursos provenientes de anulao parcial de dotao prpria do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 136

Valor da Anulao R\$ 240.000,00

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS CINCO DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PROPIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete